



PARECER TÉCNICO FINAL DA GESTORA DA PARCERIA

Em análise a prestação de contas e demais documentos que integra o processo, em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 13.019/2014, a Gestora da Parceria se pronuncia sobre a parceria firmada sob o Termo de Colaboração nº 01/2020, com a Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Caçapava do Sul, no período compreendido entre Outubro/2020 a Outubro/2021, com vistas a emitir opinião sobre a execução de seu objeto nos seguintes aspectos:

1. Descrição Sumária das atividades, projetos e metas estabelecidas

Durante o período a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), realizou o indicado no plano de trabalho, que foi pagamento de serviço para manutenção de bens imóveis (pedreiro, marceneiro, encanador, ferreiro, eletricitista e outros), serviço de limpeza, dedetização e segurança, serviço de manutenção e conservação de veículos, serviços técnicos profissionais para apoio escolar, serviço gráfico, publicidade, propaganda e comunicação em geral, aquisição de alimentos para animais, ferramentas para oficinas e jardins, material educativo esportivo, aquisição de medicamentos para animais, material de acondicionamento e embalagens, material de cama, mesa e banho, com recursos de Emenda Parlamentar Individual Federal.

2. Análise das atividades e projetos realizados e impacto nos indicadores estabelecidos no Plano de Trabalho

A entidade atendeu aos objetivos previstos no Plano de Trabalho.

3. Análise sobre o cumprimento das transferências realizadas pela Administração

Em seu Plano de Trabalho a OSC apresentou que as despesas totalizariam o repassa financeiro de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) da Emenda Parlamentar Individual Federal, repassada através do Fundo Nacional de Assistência Social.

4. Análise dos documentos de despesa:

Na análise da prestação de contas, a instituição utilizou o recurso para pagamento de serviço para manutenção de bens imóveis (pedreiro, marceneiro, encanador, ferreiro, eletricista e outros), serviço de limpeza, dedetização e segurança, serviço de manutenção e conservação de veículos, serviços técnicos profissionais para apoio escolar, serviço gráfico, publicidade, propaganda e comunicação em geral, aquisição de alimentos para animais, ferramentas para oficinas e jardins, material educativo esportivo, aquisição de medicamentos para animais, material de acondicionamento e embalagens, material de cama, mesa e banho

De acordo com os documentos apresentados, a OSC recebeu recurso no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e apresentou na prestação de contas o valor de R\$ 100.123,41 (cem mil cento e vinte e três reais e quarenta e um centavos) gerando uma diferença de R\$ 123,41 (cento e vinte e três reais e quarenta e um centavos), o qual apresentou justificativa que o excedente foi pago com recursos próprios, e que está de acordo com o previsto no Plano de Trabalho.

5. Análise sobre auditorias realizadas (internas ou externas) relativas ao período:

Não foram realizadas auditorias.

6. Conclusões

Tendo em vista a análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objetivo, bem como a análise da documentação constante no processo de prestação de contas conclui-se pela:

Recomenda-se que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) tenha sua prestação de contas aprovadas sem ressalvas.

regularidade

regularidade com ressalvas

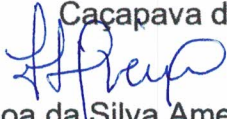
irregularidade da prestação de contas, pelo motivo abaixo indicado:

a) omissão no dever de prestar contas;

b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidas no plano de trabalho;

- c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
- d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

Caçapava do Sul, 26 de Maio de 2022.


P | Andressa Lisboa da Silva Amestoy
Gestora da Parceria
Portaria nº 23.229/20